



PORTARIA Nº 411

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARDELI MARIA DE SOUZA 44184893	1	CSPE-PETA	179258978	030	22/12/2007 21/12/2012	24/11/2021 23/12/2021

CURITIBA, 27 / 08 / 2021

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL